



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.503/66 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 4.393/66
Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO"
PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 01323/2020
EXERCÍCIO: 2020
MEM 153/2020

São Paulo (SP) 22 de Dezembro de 2020.

Prezado Senhor:

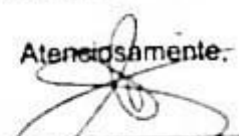
Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - NOVEMBRO / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convênio de Gestão nº 01323/2020, na Cláusula 6 - DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo do Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho", vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço - Novembro 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente:


Tito Arturo Valência Monardez
Diretor Administrativo

Excelentíssimo Senhor,

Dr. Roberto Enrique Kameo

Diretor Geral

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos - SP

Janaína
05/10/21



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Novembro de 2020, sexto mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, no Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”, Compreendendo o atendimento médico na especialidade de pediatria e enfermagem, na classificação de risco, triagem médica, sala de emergência, sala de medicação e observação.

Neste sexto mês os indicadores refletem a realidade do serviço, sendo necessário alguns ajustes juntamente a equipe do hospital para maior qualificação dos indicadores e gestão. Pontuamos ainda o enfrentamento da pandemia COVID-19, trazendo impacto no número de atendimento pediátricos no mês de Novembro.

Referente a pesquisa de satisfação com o usuário, o setor de humanização não está realizando em razão do enfrentamento da COVID-19.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS PSI - NOVEMBRO/2020		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
PACIENTES ATENDIDOS MÊS		1.297
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
GARANTIR ATENDIMENTO ININTERRUPTO	100%	100,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
INCONSISTENCIA DA FICHA DE ATENDIMENTO MENOR QUE 3 %	< = 3 %	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM RESULTADO ÓTIMO/BOM	> = 70 %	*
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
QUEIXAS NA OUVIDORIA		0
Pacientes Atendidos no Mês		1.297
Taxa de reclamação na Ouvidoria	< = 1,0%	0,00%

Análise descritiva dos resultados:

Da relação de atendimentos mês no Pronto Socorro Pediátrico, em Novembro foram 1297 pacientes pediátricos. Quanto a garantia de atendimento ininterrupto, houve 100% de adesão por parte das equipes. Já em relação a inconsistência da ficha de atendimento, não houve este mês.

Referente a pesquisa de satisfação, sua execução está temporariamente suspensa devido ao enfrentamento da pandemia de COVID-19. No mês de referencia não tivemos ouvidorias relacionadas ao setor do Pronto Socorro Pediátrico.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS:

- ✓ Não tivemos ouvidorias e/ou elogios no mês de referência.

4. Outras atividades assistenciais:

- ✓ Não tivemos Educação continuada no mês de Referência.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui no Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, no sexto mês da Gestão, deu sequência a educação continuada, procedimentos, fluxos, e qualificou a equipe, visando o melhor desempenho e capacitação destas.

A rotatividade dos funcionários se manteve estável e os indicadores se mantiveram dentro das metas pactuadas.

Ressaltamos que devido ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, há uma redução na quantidade de usuários atendidos, uma vez que se trata de um equipamento de demanda espontânea e a procura pelo serviço se faz em casos de maior necessidade.